



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 22/2025

Data da Reunião Ordinária

24 de setembro de 2025

Início

18:30 horas

Termo

19:00 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Maria Helena Soares Roxo

Maria Manuela de Oliveira Arsénio

Pedro José Lopes Pereira

Alexandre Emanuel Ramos Marques

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 24 de setembro de 2025, com início pelas 18:30 horas, é a seguinte: -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

2.1 - Tagus AO.RI Artes e Ofícios do Ribatejo Interior - Transferência de capital - Para deliberação -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

3.1 - Proposta de alteração orçamental modificativa n.º 03/2025 - Para deliberação -----

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

4.1 - Relação de Despachos, Licenças, Autorizações e Comunicações Prévias do mês de agosto/2025 - Para conhecimento -----

4.2 - Empreitada de Empreitadas de Construção de Habitação a custos acessíveis (4 lotes)" - Submissão de relatório final com proposta de exclusão da única proposta apresentada, com consequente extinção do procedimento - Para deliberação -----

4.3 - Emissão de Alvará de Ocupação Temporária da Via Pública - Para deliberação -----

5. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Constância, 24 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo, a Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, o Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira e o Senhor Vereador Alexandre Emanuel Ramos Marques. -----

Estiveram também presentes na reunião, Ana Silvério, Coordenadora Técnica e Daniel Oliveira, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, ambos funcionários da Autarquia. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU - Coligação Democrática Unitária -----

- Relativamente ao roubo de um grande conjunto da azulejaria da Capela de Santo António, em Constância Sul, perguntar se já há alguma avaliação concreta dos danos provocados e o que é que se perspetiva em termos de intervenção, a partir daqui? Se a Câmara Municipal tem algum contacto conjuntamente com a diocese de Portalegre, o que é que se perspetiva? -----

- Felicitar a Câmara Municipal pela exposição e pelo trabalho feito em torno de Alexandre O'Neill, e com certeza que estará pensado, e se não está pensado deixo a sugestão, a elaboração de um catálogo, de uma brochura, de uma documentação, que de facto, assinala, e de uma certa forma venha a consubstanciar-se em algo palpável, que resulta de todo o trabalho que foi feito, no âmbito da exposição que está patente na sala polivalente do Cineteatro Municipal. -----

- Relativamente à rotura de gás que houve há cerca de um mês, na Vila, portanto, da avaliação que se fez, percebeu-se que nesse dia teve que vir um piquete para fazer o corte do gás. Perceber se essa é a medida geral que é tida em situações idênticas, ou se há algo que se possa fazer mais? -----

- Relativamente à ponte sobre o Tejo, e as conversas que vão sendo tidas em diversas situações, creio que, por algum lapso na terminologia utilizada, refere-se que a nova ponte seria uma contrapartida para Constância e para a região, relativamente a quando da construção dos CIRVER (Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos), não era uma contrapartida, constava do estudo de impacto ambiental como sendo uma obra necessária para que fossem emitidas as



licenças, que depois vieram a ser emitidas, portanto, não era só uma contrapartida, era mais profundo do que isso. Nenhum de nós o fez, mas tenho para mim que provavelmente entidades supramunicipais e supranacionais poderiam ter alguma palavra a dizer quando da instalação destas unidades de tratamento de resíduos, eu diria que fomos todos enganados por um documento que consubstanciava e que fundamentava a implantação daquelas unidades no concelho da Chamusca. -----

- A propósito de resíduos, perguntar, se de facto houve ou não alguma reunião de acompanhamento do Eco Parque do Relvão. Em 2023-2024 o Cirver da Sisav foi ampliado, foram construídas novas células, e perceber se tiveram conhecimento e se foi a Câmara de Constância conhecedora do acompanhamento deste processo? -----

- Foi-me colocada uma questão por um munícipe a propósito de duas obras que estão a decorrer na Rua Horta da Capareira, e o que me foi dito é que havia uma obra com licença e outra sem licença. Pergunto se têm conhecimento, e se as obras estão licenciadas dentro dos parâmetros legais. -----

O que respondi à pessoa é que provavelmente haveria o aviso do alvará de licença numa e na outra não havia porque provavelmente era de escassa relevância urbanística e poderia eventualmente não precisar de ter o do aviso do alvará de licença. -----

Nesta reunião de Câmara que é a penúltima deste mandato, deixar a nota que de facto foi possível, nem eu esperava outra coisa, trabalhar com civismo, com clareza, com educação, como considerei como disse, desde o início que assim poderia ser. Nos momentos certos debatemos e apresentámos os nossos pontos de vista e considero que, de uma forma geral, as forças políticas aqui representadas, com certeza que se pautam por tentar proporcionar melhores condições de vida à população do nosso concelho, sendo que, por vezes a estratégia que utilizaríamos, com certeza, não seria a mesma, mas acredito que os nossos objetivos na generalidade serão os mesmos. -----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

- Relativamente à primeira questão da Capela de Santo António, ainda estão a ser feitos os levantamentos dos estragos por parte da Comissão Zeladora, e obviamente em conjunto com a Diocese, a Paróquia, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Constância envolvidas no processo ter-se-á que encontrar uma solução para recuperar a Capela. Já deliberamos o apoio de quarenta mil euros para a recuperação do telhado e do espaço exterior, e, entretanto, já falei com Presidente da Junta de Freguesia de Constância para que a Junta pudesse vir a apoiar aquelas obras interiores da Capela. Ainda estamos longe do apuramento de valores para a recuperação da mesma. -----
É um processo que obviamente estamos a acompanhar. -----



- Relativamente à questão da exposição de Alexandre O'Neill, registei a sugestão que a Senhora Vereadora deu. -----
 - Relativamente à rotura de gás no centro histórico da Vila, ainda estamos a analisar esse processo, qual a melhor forma, no sentido de tornar a atuação mais rápida do que aquilo que foi, se é possível não estarmos dependentes do piquete da empresa. -----
 - Relativamente às considerações que referiu da ponte sobre o rio Tejo, da minha parte dizer-lhe que, percebo e entendo aquilo que disse e o que disse está correto. A ideia da minha parte que me vincula a mim o que quero transmitir é que aquilo foi instalado ali, e que efetivamente, existia um compromisso assumido para resolver a situação da ponte sobre o rio Tejo e, obviamente, compreendo que uma coisa é falarmos numa contrapartida e outra coisa é dizer que fazia parte do estudo do impacto ambiental, no limite os CIRVER não poderem estar a funcionar sem a infraestrutura estar finalizada. Compreendo aquilo que explicou. -----
 - Relativamente às reuniões da comissão de acompanhamento, realizou-se uma neste mandato. Foram apresentados um conjunto de dados referentes aquilo que são as análises da qualidade do ar e da água à volta do Eco Parque do Relvão. Participaram várias Instituições para além das Câmaras Municipais, a Agência Portuguesa do Ambiente e Associações Ambientalistas. -----
 - Relativamente à questão na Rua da Horta da Capareira, não estou a identificar as obras, os serviços de fiscalização vão averiguar e caso se verifique que são obras que não estão licenciadas os serviços terão que atuar. -----
 - Relativamente à ultima intervenção que a Senhora Vereadora fez, efetivamente é a nossa penúltima reunião de Câmara. Subscrevo tudo aquilo que disse, acho que dentro daquilo que são as nossas diferenças de pensamento, conseguimos, contrariamente ao que se passou em muitos sítios aqui à volta, manter um debate político com elevação, com respeito dentro daquilo que são as diferenças que cada um tem. Dizer também à Senhora Vereadora que reconhecemos todos, aqui não estou a falar só enquanto Presidente de Câmara, acho que os Vereadores qualquer um deles me acompanham nisto que vou dizer; reconhecemos que a Senhora Vereadora teve sempre uma postura construtiva e de ajudar a melhorar as propostas, os assuntos, os regulamentos. -----
- Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

ORDEM DO DIA

-----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----



1.2 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 23 de setembro de 2025, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €3.212,66** (três mil, duzentos e doze euros e sessenta e seis cêntimos); **Instituições de Crédito: €2.627.223,34** (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três euros e trinta e quatro cêntimos); **SOMA: €2.630.436,00** (dois milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis euros); **TOTAL: €2.630.436,00** (dois milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis euros); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €2.576.615,30** (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze euros e trinta cêntimos); **Operações de Tesouraria: €53.820,70** (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte euros e setenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 06/09/2025 a 19/09/2025, na importância global, de **€56.511,75** (cinquenta e seis mil, quinhentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos). ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - TAGUS AO.RI ARTES E OFÍCIOS DO RIBATEJO INTERIOR - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL - PARA DELIBERAÇÃO -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 18302: “Na sequência do pedido de apoio formulado pela Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, para o pagamento da parte que compete ao Município de Constância, no âmbito do projeto AO. RI Artes e Ofícios do Ribatejo Interior, conforme e-mail enviado a 29/08/2025 Doc. n.º 11450, que se encontra em anexo. -----

E verificando-se que de acordo com a decisão favorável do PDR2020 n. 10214-065011, e consequente Protocolo de Parceria assinado entre esta associação e os Municípios de Abrantes, Constância e Sardoal datado de 03/03/2021 existe enquadramento legal para efetuar a transferência de capital, solicita-se que seja transferida a verba 2500.00€ (dois mil e quinhentos euros), correspondente às ações de Oficinas Criativas, Percorso turístico e Promoção e divulgação do projeto AO. RI Artes e Ofícios do Ribatejo Interior.” - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “ -----



1. Considerando os projetos comunicados pela TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado no Ribatejo, cujos municípios de Abrantes, Sardoal e Constância são parceiros, a saber: -----

a) AO.RI – Artes e Ofícios do Ribatejo Interior; -----

2. Considerando que, nos termos apresentados pela referida Entidade (cfr. e-mail em anexo), os projetos não foram financiados a 100% (80% e 85%, respetivamente), assumindo os municípios parceiros a parte não financiada na proporção da sua participação, que no caso do Município de Constância é de 25%; -----

3. Considerando que os valores a suportar pelo Município de Constância são: -----

a) AO.RI – Artes e Ofícios do Ribatejo Interior – 2 500.00€; -----

Propõe-se que, ao abrigo da alínea o) do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere sobre o referido apoio a conceder.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da proposta. -----

-----3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 03/2025 - PARA DELIBERAÇÃO -----

Este ponto foi retirado. -----

-----4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - RELAÇÃO DE DESPACHOS, LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS DO MÊS DE AGOSTO/2025 - PARA CONHECIMENTO -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “Para conhecimento do Executivo Camarário, junto envio relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente e, ou por quem legalmente o substitui, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações, loteamentos e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de agosto/2025.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - EMPREITADA DE EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS (4 LOTES)” - SUBMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL COM PROPOSTA DE EXCLUSÃO DA ÚNICA PROPOSTA APRESENTADA, COM CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - PARA DELIBERAÇÃO -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “Na sequência do procedimento desenvolvido para contratação identificada em epígrafe e atento Relatório final, conforme registo n.º I-18818, bem com relatório preliminar, conforme registo n.º I-18766, -----

Propõe-se que o Órgão Executivo delibere sobre: -----



- A aprovação de exclusão da única proposta apresentada, com consequente não adjudicação e extinção do procedimento, ao abrigo do disposto no art.º 79, n.º 1 al. b) do CCP; -----

Nos termos do disposto no art.º 80 n.º 1 do CCP, e em caso de deliberação favorável, considera-se revogada a decisão de contratar.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da proposta. -----

4.3 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA - PARA DELIBERAÇÃO -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 18774: “Em referência o assunto designado em epígrafe, tenho a informar o seguinte: -----

Considerando as razões do pedido apresentado, associado ao presente processo de obras isentas de controlo prévio da edificação em apreço, que foi objeto de apreciação liminar pelo Arq.º Manuel Capucho a 25/08/2025 e comunicado ao requerente através do ofício N.º 3545, de 08/09/2025, uma vez que o mesmo tem como objetivo o apoio a obras de conservação e manutenção com vista a melhorar as condições de habitabilidade da fração em causa, designadamente substituição das redes de água e eletricidade, substituição de revestimentos cerâmicos na cozinha e na instalação sanitária e de pavimentos apenas na sala, pintura de paredes e tetos, substituição de móveis e bancadas de cozinha e das loiças sanitárias, bem como substituição de vãos exteriores por alumínio lacado branco com rotura térmica e vidro duplo e de novos estores na mesma cor, com o objetivo de melhorar o conforto térmico e as condições estéticas da fração em causa, e com vista a salvaguardar a segurança rodoviária e delimitar um espaço (5 m2) no domínio público, não se vê assim qualquer inconveniente em autorizar a ocupação temporária da via pública solicitada pelo requerimento em apreço. -----

Contudo salienta-se que qualquer alteração ao pedido, deverá ser comunicada previamente a esta divisão municipal de Serviços Técnicos, bem como o requerente deverá ser informado para que no decorrer da execução dos trabalhos mantenha a área em causa sempre em segurança e devidamente sinalizada, não podendo ocupar espaços (área) para além dos identificados. -----

Considerando ainda que a emissão do alvará de ocupação temporária da via pública é da competência da Câmara Municipal, propõe-se o encaminhamento do presente pedido para deliberação na próxima reunião de Câmara. Assim que seja emitido o alvará de ocupação temporária da via pública deverá ser dado de imediato conhecimento do mesmo à GNR, conforme procedimento habitual para casos similares a este.” -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

Processo	Informação	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
135/2025	DMST, n.º 18774/2025, de 19/09/2025	Constância	Carlos Jorge Cardoso Velo	Rua do Bairro Novo, Bloco E, 1º Direito - Constância	Pedido de Ocupação Temporária da Via Pública.	De acordo com o conteúdo da informação técnica prestada pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre a emissão do alvará de ocupação temporária da via pública, por se tratar de uma competência da Câmara Municipal. 22-09-2025

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da proposta. -----

-----**5. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Não houve público. -----

-----**6. APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

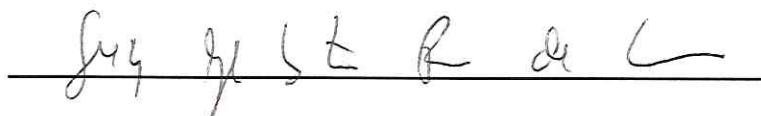
Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

-----**7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezanove horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

